



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 42/2022, de 09 de junho de 2022.

**Estabelece a data base para a revisão anual e reajuste dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências.**

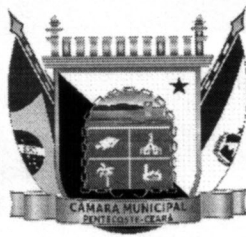
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE:**

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições Legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa apresenta a **INDICAÇÃO** em epigrafe, a qual depois de lida seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **João Bosco Pessoa Tabosa**, a fim que a mesma **retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem, INDICANDO** o estabelecimento da data base para a revisão anual e reajuste dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais.

**Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Pentecoste, em 09 de junho de 2022.**

  
**Augusto Cezar Matos Junior**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº \_\_\_\_/2022, de 09 de junho de 2022.

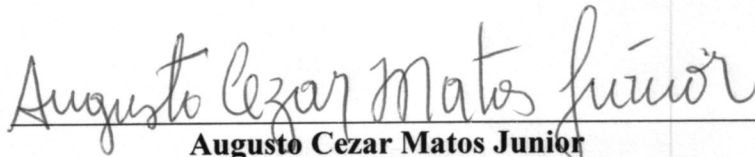
**Estabelece a data base para a revisão anual e reajuste dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica estabelecido todo 1º de janeiro como data base para os reajustes e revisões anuais dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, com exceção daqueles servidores que já possuem data base em razão da sua categoria.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em dia 09 de junho de 2022.**



**Augusto Cezar Matos Junior**  
Vereador